BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.3.00332067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Companhia" ou "Coordenador Líder") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 28 de março de 2017, que, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 80.000.000 (oitenta milhões) de certificados de depósitos de ações, representativos cada um de uma ação ordinária e uma ação preferencial, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade da Qatar Holding LLC ("Acionista Vendedor" e "Units"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares*, representados por *American Depositary Receipts,* todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames ("ADSs" e "ADRs", respectivamente) ("Oferta Global"), foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, com o estabelecimento do preço por Unit de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), resultando em um montante total de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

A Oferta Global compreendeu, simultaneamente: (i) a oferta pública de distribuição secundária com esforços restritos de colocação das Units (exceto sob a forma de ADSs) no Brasil ("Units da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, realizada sob a coordenação do Coordenador Líder, do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.("BofA Merrill Lynch") e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BofA Merrill Lynch, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor e demais disposições aplicáveis, contando com esforços de colocação das Units da Oferta Brasileira no exterior pelo Santander Investment Securities Inc., pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Coordenadores da Oferta Internacional" e "Oferta Brasileira", respectivamente); e (ii) a oferta pública de distribuição secundária de Units, sob

a forma de ADSs, representados por ADRs no exterior ("Units da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Units da Oferta Brasileira, "Units da Oferta Global"), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de outras instituições financeiras contratadas ("Oferta Internacional"), sendo que cada ADS ofertado no âmbito da Oferta Internacional representa uma Unit.

No âmbito da Oferta Global, foram alocadas 22.000.000 (vinte e dois milhões) Units para a Oferta Brasileira e 58.000.000 (cinquenta e oito milhões) ADSs para a Oferta Internacional.

Conforme informado no fato relevante divulgado em 28 de março de 2017, a quantidade de Units da Oferta Internacional inicialmente ofertada (sem considerar, portanto, as Units da Oferta Brasileira) foi acrescida de um lote adicional de 12.000.000 (doze milhões) de Units, exclusivamente sob a forma de ADSs, representados por ADRs, alienadas pelo Acionista Vendedor nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Units da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Units Adicionais da Oferta Internacional"), conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta Internacional exclusivamente no âmbito da Oferta Internacional ("Opção de Units Adicionais da Oferta Internacional"). As Units Adicionais da Oferta Internacional foram destinadas, exclusivamente, a atender a um excesso de demanda constatado na Oferta Global.

No âmbito da Oferta Internacional, o preço por Unit, sob a forma de ADS, é equivalente ao Preço por Unit convertido para dólares norte-americanos (US$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio (PTAX) na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, média essa divulgada pelo Banco Central do Brasil.

A efetiva liquidação da Oferta Global, sem considerar as Units Adicionais da Oferta Internacional, está programada para ocorrer em 11 de abril de 2017, data em que a Companhia divulgará fato relevante contendo as informações da Oferta Global decorrentes do Procedimento de *Bookbuilding*, as quais não consideram as Units Adicionais da Oferta Internacional, bem como

disponibilizará uma versão atualizada do seu Formulário de Referência de modo a refletir o resultado da Oferta Global, sem considerar as Units Adicionais da Oferta Internacional.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento da Oferta Global por meio da divulgação de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.ri.santander.com.br).

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as Units ou os ADSs.

São Paulo, 6 de abril de 2017.

Angel Santodomingo

Diretor de Relações com Investidores

Banco Santander (Brasil) S.A.